



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e na Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, que adia, em razão da Pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) e os prazos eleitorais respectivos e **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 4º da Portaria nº 26/2020

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** o afastamento do Sr **RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA**, portador da CIRG nº 12.514.680-5 e do CPF nº 057.529.629-19, ocupante do cargo de Motorista I, Matrícula nº 501, o qual deverá retornar as atividades a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 026/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal